



LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA – 44.577.761/0001-86

ANEXO II
PROPOSTA DE ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024
CRENCIAMENTO Nº 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

Contato: Leticia Maria Alves da Silva

Celular: (43) 98423-5553

E-mail: leticiam.alves18@gmail.com

Endereço: Rua Cacilda Becker, 70 – apto 1601, Jardim Lilian, CEP: 86.015-280, Londrina – PR

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, sediada na Rua Cacilda Becker, 70 – apto 1601, Jardim Lilian, CEP: 86.015-280, Londrina – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 44.577.761/0001-86, neste ato representado pela socia/administrada, Brasileira, solteira, médica, RG: 13.423.192-0, CPF: 100.163.469-12, filha de Reginaldo Pereira da Silva e Rita de Cassia Pimenta Alves da Silva, reside a Rua Cacilda Becker, 70 – apto 1601, Jardim Lilian, CEP: 86.015-280, Londrina – PR, através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente credenciamento para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Projeto Básico:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa do(s) serviço(s) prestado(s), os valores conforme especificado em cada item abaixo relacionado

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 2 | 9004 | Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e | 2.664,00 | HR | 119,60 | 318.614,40 |



LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA – 44.577.761/0001-86

| | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|---------------------|
| | | Feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas | | | | |
| TOTAL | | | | | | 1.035.817,20 |

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições.

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento. Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

Nova Santa Barbara, 05 de setembro de 2024.

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA
CPF: 100.163.469-12

Contato: leticiam.alves18@gmail.com - (43) 98423-5553





LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA – 44.577.761/0001-86

ANEXO IV - DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024
CRENCIAMENTO Nº. 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 44.577.761/0001-86, sediada na Rua Cacilda Becker, 70 – apto 1601, Jardim Lilian, CEP: 86.015-280, Londrina – PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Nova Santa Barbara, 05 de setembro de 2024.

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA
CPF: 100.163.469-12



LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA – 44.577.761/0001-86

ANEXO V
DECLARAÇÃO PARA ME/EPP
(Empregador Pessoa Jurídica)

Ao
Município de Nova Santa Bárbara
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024
CRENCIAMENTO Nº. 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 44.577.761/0001-86, sediada na Rua Cacilda Becker, 70 – apto 1601, Jardim Lilian, CEP: 86.015-280, Londrina – PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Ser ME, EPP ou MEI;
- b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- c) Que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021

Nova Santa Barbara, 05 de setembro de 2024.

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA
CPF: 100.163.469-12
CNPJ: 44.577.761/0001-86

Contato: leticiam.alves18@gmail.com - (43) 98423-5553



LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA – 44.577.761/0001-86

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 44.577.761/0001-86, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara, 05 de setembro de 2024.

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA
CPF: 100.163.469-12

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, Médica, nascida em 18/08/1997, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.423.192-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 100.163.469-12, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Cacilda Becker, n.º 70, apto 1601, Jardim Lilan, CEP 86015-280, Constitui nesse ato uma Sociedade Limitada de forma unipessoal, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Rua Cacilda Becker, n.º 70, apto 1601, Jardim Lilan, CEP 86015-280, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **06 de Dezembro de 2021**, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL, CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES E ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuídas, a saber:

| Sócios | Nº de quotas | Valor R\$ |
|------------------------------|--------------|-----------------|
| LETICIA MARIA ALVES DA SILVA | 5.000 | 5.000,00 |
| Totais | 5.000 | 5.000,00 |

Parágrafo Único

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da sociedade caberá a sócia **LETICIA MARIA ALVES DA SILVA**, isoladamente, com poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensadas de prestação de caução.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado ou indeterminado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia", respeitadas as restrições do parágrafo terceiro da cláusula décima primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia poderá definir e fixar o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados, observada às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, será à elaborado inventário, quando houver, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção total de suas quotas, os lucros apurados ou perdas e prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA: MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA sob as penas da Lei, se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A
B

3

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Em tendo ocorrido o falecimento de sócio, o inventariante, enquanto no curso do inventário, não terá poderes de administrador.

Parágrafo Terceiro: Em ocorrendo à interdição, o curador não terá poderes de administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LETICIA MARIA ALVES DA SILVA declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer quaisquer atividades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por achar justo e definido, a sócia assina o presente contrato social em 01 (uma) via.

Londrina-Pr, 06 de Dezembro de 2021.



LETICIA MARIA ALVES DA SILVA

RG n.º 13.423.192-0 SESP/PR

CPF n.º 100.163.469-12

RECONHECIMENTO DE
ASSINATURA
MAS ESTÁ NO VERSO

RECONHECIMENTO DE
ASSINATURA
MAS ESTÁ NO VERSO

RECONHECIMENTO DE
ASSINATURA
MAS ESTÁ NO VERSO

de 5

de 5

de 5

de 5

de 5



11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
 Agente Delegada MARIZA PETERLIN/
 Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Selo Digital Nº: 1425X.9Rqt3.EoHy0-qoQPA.sjs4k
 Consulte esse selo em "<http://fuparpen.com.br>"
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de:
 [LHuE4um2]-LETICIA MARIA ALVES DA SILVA.....

 O referido é verdade e dou fé.
 Londrina-Paraná, 09/12/2021 15:14:29h

Em Teste da Verdade
 VALDILENE FIRMINO DA SILVA
 ESCRIVENTE

(Handwritten signature)



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARTHUR FELIPHE GOMES BARAO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065597, expedida em 09/08/2013, inscrito no CPF n° 07537907935, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | N° do Registro | Nome |
|-------------|----------------|----------------------------|
| 07537907935 | 065597 | ARTHUR FELIPHE GOMES BARAO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021 08:54 SOB N° 41210436526.
PROTOCOLO: 218238282 DE 13/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109091351. CNPJ DA SEDE: 44577761000186.
NIRE: 41210436526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ: 44.577.761/0001-86 – NIRE 41210436526****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, médica, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascida em 18/08/1997, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.423.192-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 100.163.469-12, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Cacilda Becker, n.º 70, Apto 1601, Jardim Lillian, CEP: 86.015-280.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, de forma Unipessoal, denominada **LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sito a Rua Cacilda Becker, n.º 70, Apto 1601, Jardim Lillian, CEP: 86.015-280, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41210436526 em 14/12/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 44.577.761/0001-86, resolve por este instrumento particular de Alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL, ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Consolidação do Contrato Social. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ: 44.577.761/0001-86 – NIRE 41210436526****CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, médica, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascida em 18/08/1997, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.423.192-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 100.163.469-12, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Cacilda Becker, n.º 70, Apto 1601, Jardim Lillian, CEP: 86.015-280.

1020

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

2

CNPJ: 44.577.761/0001-86– NIRE 41210436526**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, de forma Unipessoal, denominada **LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.577.761/0001-86, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Rua Cacilda Becker, n.º 70, Apto 1601, Jardim Lillian, CEP: 86.015-280, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de dezembro de 2021, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL, ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuídas, a saber:

| Sócios | Nº de quotas | Valor R\$ |
|------------------------------|--------------|-----------------|
| LETICIA MARIA ALVES DA SILVA | 5.000 | 5.000,00 |
| Totais | 5.000 | 5.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **LETICIA MARIA ALVES DA SILVA**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensadas de prestação de caução.

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

3

CNPJ: 44.577.761/0001-86- NIRE 41210436526**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado ou indeterminado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia", respeitadas as restrições do parágrafo terceiro da cláusula décima primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia poderá definir e fixar o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados, observada às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, será à elaborado inventário, quando houver, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção total de suas quotas, os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA: MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA sob as penas da Lei, se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Em tendo ocorrido o falecimento de sócio, o inventariante, enquanto no curso do inventário, não terá poderes de administrador.

Parágrafo Terceiro: Em ocorrendo à interdição, o curador não terá poderes de administrador.

1022

4

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.577.761/0001-86- NIRE 41210436526

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LETICIA MARIA ALVES DA SILVA declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por achar justo e definido, a sócia assina a presente alteração do contrato social em 01 (uma) via.

Londrina-PR, 11 de janeiro de 2024

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA

RG n.º 13.423.192-0 SESP/PR

CPF n.º 100.163.469-12





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10016346912 | LETICIA MARIA ALVES DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 08:56 SOB N° 20240185803.
PROTOCOLO: 240185803 DE 16/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400613762. CNPJ DA SEDE: 44577761000186.
NIRE: 41210436526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2024.
LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Assinatura manuscrita em azul)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.577.761/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/12/2021 |
| NOME EMPRESARIAL LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LETICIA M. ALVES DA SILVA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CACILDA BECKER | NÚMERO 70 | COMPLEMENTO APT 1601 |
| CEP 86.015-280 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LILIAN | MUNICÍPIO LONDRINA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO LETICIAM.ALVES18@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 8423-5553 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **17:26:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/09/2024 às 09:49) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.577.761/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66DA.FA3F.4AC5.E943 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.577.761/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:43 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **765C.32FB.AF0C.6563**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5589459 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 44.577.761/0001-86

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de setembro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3VN0VG7SB0YF

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.577.761/0001-86
Razão Social: LETICIA M ALVES DA SILVA SERVICOS MEDIC
Endereço: RUA CACILDA BECKER 70 APT 1601 / JARDIM LILIAN / LONDRINA / PR / 86015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810545719530918

Informação obtida em 05/09/2024 09:18:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.577.761/0001-86

Certidão nº: 60949161/2024

Expedição: 05/09/2024, às 09:15:59

Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.577.761/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1030

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034519694-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.577.761/0001-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados:

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 44.577.761/0001-86
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigoc=5AEF2900E7AB57DF4EF9C3125F3D1D73>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 30 de Agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-09-02 15:36:45

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2024 09:51:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **44.577.761/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTA BANCÁRIA PJ - LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

Banco: Nu Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento (260)

Agência 0001

Cc: 35071064-7

CNPJ/PIX: 44.577.761/0001-86

Handwritten signature or initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.423.192-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Leticia M. Alves da Silva

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.423.192-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2011

NOME: LETICIA MARIA ALVES DA SILVA

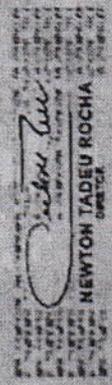
FILIAÇÃO: REGINALDO PEREIRA DA SILVA
RITA DE CASSIA PIMENTA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO
C.NASC=102489, LIVRO=288A, FOLHA=267

CPF: 100.163.469-12

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

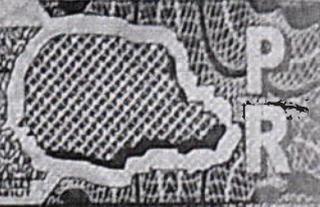
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



1035

NOME
LETICIA MARIA ALVES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13423192-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
100.163.469-12 18/08/1997

FILIAÇÃO
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
RITA DE CASSIA PIMENTA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07150586174

VALIDADE
04/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/10/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196075741

OBSERVAÇÕES

Leticia M Alves da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
05/03/2021

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

62110112051
PR919525642

PROIBIDO PLASTIFICAR
2196075741



PARANÁ





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 12 de dezembro de 2021 do Curso de

GRADUAÇÃO EM MEDICINA

e a colação de grau em 21 de dezembro de 2021, confere o título de

Médica

a

LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 18 de agosto de 1997, RG 134231920/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 10 de janeiro de 2022.

Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação

Diplomada

Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa
Reitor em exercício

Nº 049894

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA

Curso de Graduação em MEDICINA, reconhecido pelo Decreto Federal nº 68545 de 26/04/1971, publicado no DOU de 27/04/1971, renovado pelo Decreto Estadual nº 6279 de 01/03/2017, publicado no DOE de 02/03/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Pró-Reitoria de Graduação

Diploma registrado sob nº 82968 Livro DIP-040 Folha 251 de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e Ato Executivo nº 20/99, de 20/05/1999 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 10 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação



Nº 049894

14
Handwritten signature



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

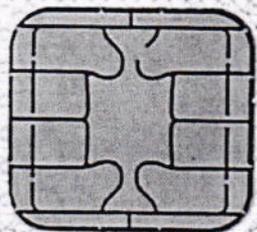
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA

CRM/UF

48261/PR



FILIAÇÃO

RITA DE CÁSSIA PIMENTA ALVES DA SILVA
REGINALDO PEREIRA DA SILVA



DATA DE INSCRIÇÃO

28/12/2021

VIA

01

ASSINATURA DO PORTADOR

me
1039

me

CPF
100.163.469-12

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
134231920 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
11029790612

SEÇÃO
0047

ZONA
190

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1997

NATURALIDADE
LONDRINA-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 04/01/2022

536466

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

COPIA PARA O ALQUILAMENTO DO IMÓVEL PARA QUALQUER IDENTIDADE PARA QUALQUER
CURSO COM EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48261** desde **28/12/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **02/12/2024**.

Chave de validação **de6e909621313ee25eb0a675665f3015aeb8f3a8**

Emitida eletronicamente via internet em **02/09/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **48261** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **5a102133ce389cb543ec97a6cc011a7e56ab6015**

Emitida eletronicamente via internet em **02/09/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Handwritten signature]

1043

CRENCIAMENTO N. 03/2024
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CRENCIAMENTO

DE: **LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**
TELEFONE: (43) 98423-5553
EMAIL: leticiam.alves18@gmail.com

PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

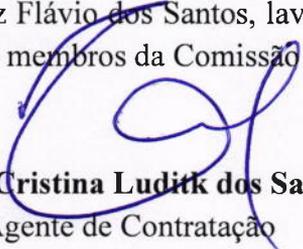
PROTOCOLONE 21/2024

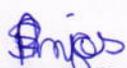
DATA: 10/09/24 HORA 10:05

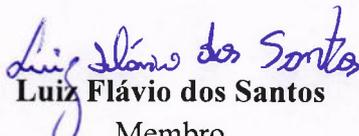


ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 - PARA CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ESPECIFICAMENTE DE ATENDIMENTOS DE CONSULTAS DE LIVRE DEMANDA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA SUPRIR HORÁRIOS DIURNOS, NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizado à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, realizou-se uma sessão pública com a presença da Agente de Contratação, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, portadora do RG nº 9.144.227-2 SSP/PR, e os membros: Sra. Patrícia de Souza dos Anjos, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP e o Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR, nomeados pela Portaria nº 123/2023. O objetivo da sessão foi a análise dos documentos apresentados no **Chamamento Público/Credenciamento nº 1/2024** para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente para atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência, cobrindo horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados. Com a sessão aberta, a Agente de Contratação e o membro da Comissão de Contratação procederam à verificação da entrega do envelope, devidamente lacrado, da empresa **LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.577.761/0001-86. Em sequência, a documentação foi rubricada e conferida pela Comissão de Contratação, onde constatou-se que a empresa interessada cumpriu com os requisitos editalícios e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**. Comunica outrossim, que fica assegurado ao credenciante o direito de interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido o prazo de recurso, em conformidade com o disposto no item 6.9 do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 1/2024, a referida ata será encaminhada a Autoridade Competente, para fins de homologação e da autorização. Ressalta-se que o chamamento público ficará aberto até 01/02/2025, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Luiz Flávio dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Contratação.


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Agente de Contratação


Patrícia de Souza dos Anjos
Membro


Luiz Flávio dos Santos
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1045

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS Nº 12/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

A Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o **Chamamento público/Credenciamento nº 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADOS HABILITADOS

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA CREDENCIADA |
|---------------|--|
| 1º | NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78 |
| 2º | CLINICA FF LTDA , inscrita no CNPJ nº 44.406.295/0001-76 |
| 3º | CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 41.086.924/0001-30 |
| 4º | SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 42.649.290/0001-49 |
| 5º | ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 50.823.836/0001-64 |
| 6º | J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA , CNPJ nº 46.004.450/0001-53 |
| 7º | DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07 |
| 8º | ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 47.826.214/0001-85 |
| 9º | ZETAR SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 51.793.830/0001-54 |
| 10º | MATEUS BOCALAO DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 47.041.214/0001-70 |
| 11º | EIKE JEFFERSON GALDINO PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 51.229.531/0001-91 |
| 12º | PELEGRINI CLINICA MEDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 24.069.076/0001-31 |
| 13º | RAFAEL LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 50.715.048/0001-54 |
| 14º | LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 44.577.761/0001-86 |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1046

Nova Santa Bárbara, 10 de setembro de 2024.


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2785 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2785/2024-[01] - Data 10/09/2024

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS Nº 12/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

A Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o Chamamento público/Credenciamento nº 1/2024 para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADOS HABILITADOS

| <u>CLASSIFICAÇÃO</u> | <u>EMPRESA CREDENCIADA</u> |
|----------------------|---|
| <u>1º</u> | <u>NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78</u> |
| <u>2º</u> | <u>CLINICA FF LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.406.295/0001-76</u> |
| <u>3º</u> | <u>CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.086.924/0001-30</u> |
| <u>4º</u> | <u>SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 42.649.290/0001-49</u> |
| <u>5º</u> | <u>ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.823.836/0001-64</u> |
| <u>6º</u> | <u>J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 46.004.450/0001-53</u> |
| <u>7º</u> | <u>DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07</u> |
| <u>8º</u> | <u>ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.826.214/0001-85</u> |
| <u>9º</u> | <u>ZETAR SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.793.830/0001-54</u> |
| <u>10º</u> | <u>MATEUS BOCALAO DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.041.214/0001-70</u> |
| <u>11º</u> | <u>EIKE JEFFERSON GALDINO PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.229.531/0001-91</u> |
| <u>12º</u> | <u>PELEGRINI CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.069.076/0001-31</u> |
| <u>13º</u> | <u>RAFAEL LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.715.048/0001-54</u> |
| <u>14º</u> | <u>LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.577.761/0001-86</u> |

Nova Santa Bárbara, 10 de setembro de 2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Agente de Contratação

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024**

Aos 12 dias do mês de setembro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 1/2024, numeradas do nº 1009 ao 1048, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações